

Ata da 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) Sessão Ordinária aos dias 19 de dezembro de 2023, da Legislatura de 2023/2024, às 10:00 (dez) horas na Secretaria de Educação Municipal de Milagres, Estado do Ceará, com a presença de 10 (dez) vereadores, **o vereador Francisco Leandro não se fez presente**. Constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Dando seguimento, foi solicitada a leitura da ata da sessão anterior. O vereador José Napoleão solicitou que a leitura da ata fosse dispensada, como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Matéria do Expediente. O Primeiro Secretário fez a leitura do Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei do Executivo N°030/2023, que "Institui o Programa Frente de Trabalho no município de Milagres e dá outras providências", pelo qual foi votado e aprovado pelos membros desta comissão em todos os seus aspectos, as demais comissões estão de acordo com a Comissão de Justiça e Redação. Continuou fazendo a leitura do Relatório e Parecer do Projeto de Lei do Executivo N°031/2023, que "Altera a Lei municipal N°1.138 de 10 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente - CONDEMA e do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA do município de Milagres e adota outras providências". Prosseguindo, fez leitura do Relatório e Parecer do Projeto de Lei do Executivo N°032/2023, que "Altera a Lei municipal N°1.406 de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o código tributário do município de Milagres e dá outras providências". Fez a leitura do Relatório e Parecer do Projeto de Lei do Executivo N°033/2023, que "Institui a Lei Orgânica da Procuradoria-geral do município de Milagres e dá outras providências". Por fim, fez a leitura do Requerimento N°24/2023 de autoria da vereadora Herica Amanda Cavalcante Moura, que "solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos de viabilidade para a ampliação do perímetro urbano de Milagres, a fim de viabilizar a CRIAÇÃO DO BAIRRO COQUEIROS, incluindo o levantamento topográfico para sua devida delimitação".

O Presidente Ozório, constatou que na forma do parágrafo único do Art. 128 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão terá o intervalo de 15 minutos. O vereador Jorge Henrique pediu a dispensa do tempo de intervalo e como não houve manifestação contra a solicitação, o Presidente declarou dispensado. Prosseguindo para Ordem do

Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo N°030/2023, que "Institui o Programa Frente de Trabalho no município de Milagres e dá outras providências". A vereadora Herica Amanda fez uso da palavra, prestou seus cumprimentos a todos e disse ao Presidente que é importante noticiar no site da câmara o papel dos vereadores e os trabalhos que estão sendo feitos, uma vez que nesta sessão irão aprovar um projeto da administração municipal, que irá proporcionar a capacitação e auxiliar na renda de pessoas em situação de vulnerabilidade social e estão em busca de trabalho. A vereadora explicou que o Programa Frente de Trabalho irá contar com a parceria de três secretarias do município para fazer um levantamento dos requisitos e funcionar como vínculo de comunicação entre os bolsistas. Continuou explicando que a Secretaria de Municipal de Gestão e Planejamento ficará encarregada de matricular os bolsistas em programas de alfabetização, para aqueles que forem analfabetos ou semianalfabetos; a Secretaria de Administração e Finanças, que dará o comando para questão de prorrogação do prazo daqueles que seriam bolsistas; e a Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania Mulheres e Direitos Humanos, em que 5% das vagas estarão destinadas às pessoas que a Secretaria atende através de seus programas. Prosseguiu dizendo que este número de vagas poderia ser maior, pois engloba as mulheres vítimas de violência doméstica e é de extrema importância essas mulheres terem um apoio financeiro para que não dependa financeiramente de seu parceiro, como na maioria dos casos. Continuou dizendo que há 5% destas vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência e que como defensora desta causa, acredita que poderia ser um número maior também, portanto faz esse posicionamento. Prosseguiu dizendo que é importante frisar que o programa é de caráter assistencial, não de contratação permanente e cumpre este papel, e sim para reinserção do desempregado no mercado de trabalho. Por fim, disse que estes bolsistas do programa Frente de Trabalho irão contribuir para a rotina administrativa e circulação do dinheiro do município e desta feita irão aprovar este projeto na presente sessão e disse que em caso de alterações futuras ao projeto, o prefeito possa dar prioridade das mulheres que estão em situação de vulnerabilidade social. Com nada mais a discutir, o Presidente Ozório solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para a abertura da fase de votação. Sendo constatada a presença mínima de vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de

Lei do Executivo N°030/2023, que "Institui o Programa Frente de Trabalho no município de Milagres e dá outras providências", cujo quórum de aprovação deve ser de maioria simples e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a Chamada Regimental para votação. Com 08 (oito) votos a favor, nenhum voto contra, uma falta, uma abstenção e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo N°030/2023, que "Institui o Programa Frente de Trabalho no município de Milagres e dá outras providências".

Dando continuidade, o Senhor Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo N°031/2023, que "Altera a Lei municipal N°1.138 de 10 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente - CONDEMA e do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA do município de Milagres e adota outras providências". Com a palavra, a vereadora Herica Amanda iniciou dizendo que gostaria de explicar aos telespectadores que o projeto em pauta se trata de uma amplificação na representatividade no Condema do município, de forma que atenda à vários seguimentos da sociedade para as tomadas de decisões referentes ao meio ambiente do município, de forma que foi incluído órgãos não-governamentais, como o Sindicato Rural e representantes de tais órgãos. Com mais nada a acrescentar, o Senhor Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Executivo N°031/2023, que "Altera a Lei municipal N°1.138 de 10 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente - CONDEMA e do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA do município de Milagres e adota outras providências" e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum para a abertura da fase de votação. Sendo constatada a presença mínima de 06 (seis) vereadores, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse para a Chamada Regimental de votação, cujo quórum de aprovação do projeto em pauta deve ser de maioria simples. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum voto contra, uma falta, nenhuma abstenção e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo N°031/2023, que "Altera a Lei municipal N°1.138 de 10 de maio de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente - CONDEMA e do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA do município de Milagres e adota outras providências". Prosseguindo, o Senhor Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo N°032/2023, que

“Altera a Lei municipal N°1.406 de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o código tributário do município de Milagres e dá outras providências”. A vereadora Herica Amanda fez uso da palavra e disse que este projeto cumpre papel de adequar a legislação municipal às jurisprudências dos tribunais, visto que se trata de uma discussão a respeito da base de cálculo do ISS na Constituição Civil e tem sido alvo de revisões judiciais. Falou que essa discussão vem desde 1968, com a estipulação de um decreto, após isso veio a Constituição Federal e por esta lei estar anterior à Constituição, foi dita como inconstitucional. A vereadora explicou que posteriormente houve o entendimento do STJ e do STF, que veem atualizando tais discussões a respeito da Constituição Civil. Prosseguiu falando que desta feita os parlamentares auxiliarão na atualização da lei municipal e a incrementar a arrecadação do município para o ISS, visto que esta incidência irá ocorrer nas atividades de construção civil, especialmente nas obras de grande vulto. Como exemplo, a vereadora citou a possibilidade de a Transnordestina passar pelo município de Milagres e falou da incidência sobre os materiais de obras de construção civil, que possa realmente vir em benefício da arrecadação do município. Explicou ainda que a alteração desta lei não tem efeitos retroativos nos casos de contratos já vigentes com a administração pública, pois a lei de licitação dispõe sobre a necessidade de revisão do contrato quando há modificação tributária, mas para a administração pública esta ação teria um efeito nulo justamente nesta questão de revisão do contrato, portanto este projeto analisa perspectivas futuras, sobre novas obras e principalmente, obras de grande vulto. Por fim, disse que votarão pela aprovação deste projeto na presente sessão, para que o município se adeque às novas jurisprudências.

Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Executivo N°032/2023, que “Altera a Lei municipal N°1.406 de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o código tributário do município de Milagres e dá outras providências” e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Sendo constatada a presença mínima de vereadores, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a Chamada Regimental para votação, cujo quórum para a aprovação é de maioria simples. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum voto contra, uma falta, nenhuma abstenção e nenhum impedimento, o Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei do Executivo N°032/2023,

que "Altera a Lei municipal N°1.406 de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o código tributário do município de Milagres e dá outras providências". Em seguida do Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo N°033/2023, que "Institui a Lei Orgânica da Procuradoria-geral do município de Milagres e dá outras providências". Logo após o vereador Jorge Henrique solicitou vista do projeto e o Presidente atendeu a solicitação em consonância do Regimento Interno.

O Presidente **prosseguiu para as explicações pessoais**, iniciando pela vereadora Herica Amanda Cavalcante Moura, a qual iniciou sua fala, explicando em relação ao requerimento que protocolou nesta casa, cujo trata-se da possibilidade de o município realizar um estudo de viabilidade para ampliação do perímetro urbano da cidade de Milagres, de modo que inclua o Sítio Coqueiros como bairro. Prosseguiu dizendo que tal possibilidade trará benefícios, uma vez que a população está em avanço nesta localidade e tem grande potencial imobiliário. Disse ainda que como consta no Código Tributário Nacional o requisito mínimo de dois itens dos requisitos exigidos por lei, estaria melhorando o local e atendendo a necessidade da população, visto que atenderiam requisitos como meio-fio ou calçamento, abastecimento de água, iluminação pública, sistema de esgoto sanitário, entre outros. Continuou dizendo que observou inclusive a falta de água neste sítio e lembra que há a possibilidade de ser votado nesta casa para implementar o abastecimento da Cajece, assim como a possibilidade de os Correios atenderem a região, em relação as correspondências. Continuou falando que após o recesso legislativo solicita que seja feita uma audiência pública com os moradores da localidade, para que seja discutido sobre as verdadeiras necessidades da região. Falou sobre o levantamento topográfico que é requerido na lei, para que seja feita a avaliação, delimitação territorial da região. Por fim, disse que está fazendo tais solicitações atendendo a demanda da população e consta a importância da presença e participação dos parlamentares nesta discussão.

O Presidente, com a palavra prestou seus cumprimentos a todos novamente e lembra que esta sessão é a última do ano, prestando seus agradecimentos aos funcionários e colegas parlamentares pelo ano de trabalho e colaboração. Consta que este ano se iniciou a reforma na Câmara em alguns setores, iniciando pelo Plenário da casa, que estava em mal estado e esclarece que terá um aditivo, pois inicialmente seria refeito apenas o reboco, mas foi necessário derrubar as paredes, pois estavam comprometidas. A vereadora Herica

Amanda em um aparte, fez uma colocação a respeito do Sítio Coqueiro e solicitou que seja enviado **Ofício** para os Secretários responsáveis para que providencie a coleta de lixo no local.

O Presidente consta que os trabalhos legislativos retornarão do dia 06 (seis) de fevereiro de 2024 e durante este período irão reorganizar o arquivo da casa e posteriormente será feita uma extensão do cômodo onde ficará devidamente organizado e alguns já digitalizados pelos profissionais que ficarão responsáveis. Por fim, deixou seus agradecimentos em nome da Câmara a Secretaria de Educação que cedeu o espaço do auditório durante este período.

Com nada mais havendo a tratar o Presidente Ozório Dantas, anunciou aos Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que acontecerá no próximo dia 06 de fevereiro de 2024, às 10:00h. E para constar, eu, Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata.